

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga.

CONSIDERANDO o § 3º do artigo 39 e inciso XVIII do artigo 7ª da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o caput e § 2º do artigo 98 da Lei Municipal 494/1974 (com a redação dada pela Lei 1.908/2002);

CONSIDERANDO que, conforme a norma jurídica retromencionada, estou em gozo de licença à maternidade de _____ a _____,
data inicial por extenso data final por extenso
totalizando 120 (cento e vinte) dias, pelo nascimento de meu / minha filho (a)
_____ em _____ ;
nome do (a) filho (a) data

CONSIDERANDO que, à luz do artigo 2º da Lei Nacional 11.770/2008, o Município de Ipatinga instituiu o direito da servidora pública à prorrogação, em até 60 (sessenta) dias, da licença à maternidade, desde que a requeira até o final do segundo mês após o parto e fruição imediatamente após os primeiros 120 (cento e vinte) dias, nos termos do artigo 98-A, caput e §§ 1º e 3º, da Lei 494/1974 (com a redação dada pela Lei 2.597/2009);

_____ brasileira, _____, portadora da Carteira de
nome da servidora (estado civil)

Identidade RG nº _____ expedida pela _____,

CPF nº _____, PIS/PASEP nº _____, residente na
_____, nº _____, _____,
(logradouro) (complemento)
bairro _____, _____
(cidade)

- MG, vem requerer a extensão de sua **licença à maternidade de**
_____ a _____, totalizando mais 60 (sessenta)
data inicial por extenso data final por extenso
dias, devendo retornar ao trabalho em _____.
data por extenso

Estou ciente de que durante a prorrogação ora requerida, não poderei exercer qualquer atividade remunerada e _____ não poderá ser mantido (a) em
nome do (a) filho (a)
creche ou organização similar, à luz do § 6º do artigo 98-A da Lei 494/1974 (com a redação dada pela Lei 2.597/2009).

Termos em que,
Peço deferimento.

Ipatinga/MG, _____ de _____ de _____.

nome da servidora

matrícula cargo

local de trabalho